



ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, em 22 de março de 2021.

Em virtude do Decreto Estadual Nº 55.771/2021 e do Decreto Municipal Nº 1.029/2021 foram suspensas as atividades do Legislativo, incluindo as sessões. Todavia, com a retomada dos trabalhos, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida, em Reunião Ordinária, sob a presidência do Vereador Cláudio Grando, os seguintes Vereadores: André Fernando Zucunelli, Daiane Barancelli, Euclides Dal Bello, Fábio Macanan, Ismael Zukunelli, Romeu Bassoli e Veranice Pegorini Baldissera. Havendo número legal de Vereadores e Invocando a Proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Quinta Reunião Ordinária do ano de 2021. Dispensada a leitura da Ata da Quarta Reunião Ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2021, que já havia sido disponibilizada aos Vereadores, a mesma foi submetida à discussão. Sem manifestações, de imediato foi à votação e aprovada por unanimidade de votos. Prosseguindo foi realizada pela Servidora da Câmara, Danieli Acorsi, a leitura do **Expediente do Dia**, constando as seguintes matérias: - **Requerimento do Poder Executivo:** Solicita a retirada do Projeto de Lei n. 022/2020, que regulamenta o planejamento territorial sustentável em âmbito local e dispõe sobre o plano diretor municipal, o plano de mobilidade urbana e as normas de parcelamento do solo urbano e rural do município de Maximiliano de Almeida e dá outras providências. - **Indicação Nº 017/2021 – Vereadora Veranice Pegorini Baldissera:** INDICA ao Prefeito Municipal para que determine à Secretaria Municipal de Saúde a viabilização de informações complementares no boletim informativo da Covid-19, o qual é divulgado diariamente no site do município e na página da Prefeitura Municipal no Facebook, sugerindo que o mesmo contenha informações detalhando o número de doses da vacina contra a COVID-19 recebidas pelo município, bem como, o número de pessoas vacinadas com a primeira e a segunda dose. - **Requerimento Nº 001/2021 – Vereadora Veranice Pegorini Baldissera:** Requer que o Poder Executivo juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde providencie a elaboração de diretrizes para aquisição de vacinas contra a COVID-19, em caráter emergencial, ou estude a possibilidade de negociação conjunta com outros municípios para aquisição destas vacinas, visando à imunização de todos os municípios de Maximiliano de Almeida. - **Pedido de Informação Nº 002/2021 – Vereadora Veranice Pegorini Baldissera:** REQUER que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através do órgão competente, encaminhe a esta Casa Legislativa, as seguintes informações: a) Esclarecimentos sobre os fatos, recentemente comentados nas redes sociais, de que teriam sido danificadas algumas doses da vacina contra a COVID-19, por falta de refrigeração no Posto de Saúde; b)



Outras informações que julgar pertinente e que se fizerem necessárias. - **Moção Legislativa de Apoio nº 001/2021 aos Comerciantes Maximilianenses.** - **Projeto de Lei Nº. 006/2021:** Autoriza o Poder Executivo a proceder à demolição do prédio da escola E.M.E.I.E.F. José Loureiro da Silva – Comunidade de São Domingos. - **Projeto de Lei Nº. 007/2021:** Altera a Lei Municipal Nº 055/2001 que dispõe sobre a estrutura básica dos serviços municipais. - **Projeto de Lei Nº. 008/2021:** Autoriza o Poder Executivo Municipal formalizar permissão de uso de bem imóvel público. - **Projeto de Lei Nº. 009/2021:** Altera a Lei Municipal nº 327/2008, de 06/03/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município e dá outras providências. - **Projeto de Lei Nº 010/2021:** Autoriza a realização de despesas para aquisição de vacinas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 e dá outras providências. - **Projeto de Lei Nº 011/2021:** Autoriza a realização de contratação temporária para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências. - **Projeto de Lei Nº 012/2021:** Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação-CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da CF, regulamentado na forma da Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Ao iniciar a **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente submeteu à votação o Requerimento do Poder Executivo, que solicitou a retirada de pauta do Projeto de Lei Nº 022/2020, que foi aprovado por unanimidade de votos. Seguindo, foi posta em discussão à Indicação Nº 017/2021, da Vereadora Veranice Pegorini Baldissera. Em sua justificativa a Vereadora defendeu que diante da pandemia a comunidade tem acompanhado a situação do município pelos boletins que são divulgados diariamente nas redes sociais, o que considerou ótimo, mesmo porque, no momento atual de maior apreensão devido ao grande número de contaminações, este boletim tem sido amplamente divulgado, o que no seu entendimento é interessante e necessário para a comunidade. Disse que através desta indicação, solicita que além dos números que já são fornecidos, sejam adicionados dois itens que julga importante, sendo eles, o número de vacinas recebidas e o número de pessoas que estão sendo vacinadas, talvez pudesse constar também a faixa etária que está sendo atingida. Segundo a Vereadora, esses dados já foram acrescentados por inúmeros municípios nos seus boletins da Covid-19 e se trata de transparência para a nossa comunidade, pois deixa claro os fatos e com certeza só vem a somar. A indicação foi à votação e aprovada por unanimidade de votos. Em continuidade foi à discussão o Requerimento Nº 001/2021, da Vereadora Veranice Pegorini Baldissera, a qual se manifestou esclarecendo que está indicação foi proposta ainda no dia 11 de março, pois estava sendo aberta a possibilidade dos municípios adquirirem essas



vacinas em conjunto, através de um crédito adicional especial, em termo de cooperação. Comentou que ficou feliz quando no dia 12 de março viu que o Senhor Prefeito criou o projeto de lei nº 010/2021, o qual refere-se exatamente a isso, e também porque todos estão somando esforços para combater esta pandemia. Em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade de votos. Seguindo foi à discussão o Pedido de Informação Nº 002/2021 da Vereadora Veranice Pegorini Baldissera. A autora se manifestou pedindo para que seja explicado nesta Casa, para que todos tenham conhecimento e o mesmo entendimento do fato real ocorrido com relação a conservação das doses de vacinas da COVID e outras doses. E disse entender que o esclarecimento é necessário, diante dos comentários que vieram à tona nas redes sociais, uma vez que, a partir disto, os Vereadores foram questionados pelos munícipes. Espera que o Secretário da Saúde ou alguém responsável da prefeitura apresente estas explicações, porque precisam falar a mesma linguagem, posto que incidentes ou acidentes acontecem e ninguém está livre. O pedido foi à votação e aprovado por unanimidade. A Moção Legislativa de Apoio Nº 001/2021 aos Comerciantes Maximilianenses foi a próxima matéria a entrar em pauta na Ordem do Dia. Sem manifestações, de imediato foi à votação e aprovada por unanimidade de votos. O Projeto de Lei Nº 006/2021 foi submetido à discussão. O Vereador Romeu Bassoli solicitou que o projeto fosse encaminhado à Comissão para ser melhor avaliado. O Presidente da Câmara submeteu o pedido em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Assim, o referido projeto de lei foi encaminhado para análise da Comissão Única de Parecer. Em pauta o Projeto de Lei Nº 007/2021. O primeiro a se manifestar foi o Vereador Ismael Zukunelli, que saudou os colegas Vereadores e agradeceu a presença do Senhor Rafael Cechin, Assessor Jurídico da Prefeitura, do Secretário da Saúde, Senhor Nilo Sganzerla e o Senhor Prefeito Euclides Muterlle. O Vereador agradeceu as explicações do Assessor Jurídico do Executivo, porém, ressaltou que o projeto é um pouco vago nas justificativas e prioridades futuras, por este motivo manifestou-se contrário ao projeto. O Vereador André Fernando Zucunelli também se pronunciou saudando os colegas Vereadores, Senhor Prefeito, o Assessor Jurídico Rafael, o Secretário Nilo e os funcionários da Casa. Registrou solidariedade à Família Tartari que lamentavelmente sofre com uma perda, motivo pelo qual o Doutor Ramon não se fez presente à sessão. Declarou que no mundo atual todas as nossas ações precisam ser devidamente fundamentadas e justificadas, ainda mais na vida pública, que tudo deve passar por uma exposição de motivos. Disse que no procedimento do Legislativo não é diferente, a exposição de motivos é a parte essencial de um projeto de lei, é o momento do interessado fundamentar motivos que o levam a realizar tal trabalho, deve ser pensado de uma maneira pela qual se convence o eleitor, neste caso os Vereadores, de que o projeto possui importância para a



comunidade e deve ser realizado. Ressaltou que no Projeto de Lei Nº 007, que adiciona a pasta de Comunicações à Secretaria de Comércio, Indústria e Turismo, isto não aconteceu. Disse que falava isso por si mesmo, porque talvez a sua forma de interpretação não alcançou uma possível inovação organizacional. Durante sua fala também destacou que é raro ver esta denominação, pois dos quatrocentos e noventa e sete municípios do Estado do Rio Grande do Sul, somente uma cidade adotou este modelo de secretaria, mencionando que ao entrar em contato com o Secretário deste município, concluiu que foi um equívoco. Reportando-se ao documento, o Vereador descreveu que o mesmo só traz o que irá acontecer, que é adicionar uma pasta de grande importância como é a pasta das comunicações, que também faz parte do processo de transparência do nosso município a uma secretaria destino. Afirmou que não está convencido da origem da intenção, não explica o nexó entre comunicação, comércio, indústria e turismo e não expõe os efeitos positivos da ação, mencionando apenas que diante da justificativa, pela importância da propositura, seja dado trâmite em caráter de urgência. Diante disto, questionou quais as justificativas e porque precisa de urgência? Disse que o seu posicionamento não é nada pessoal, mas cogitando a hipótese de votar favorável e ser questionado por seus representados sobre qual fundamento utilizou para o seu voto, quem não saberia respondeu seria ele, conclui. Em votação, o projeto de lei foi rejeitado por 6 (seis) votos contrários x 1 (um) voto favorável, sendo contrários os Vereadores André Fernando Zucunelli, Fábio Macanan, Ismael Zukunelli e Romeu Bassoli e as Vereadoras Daiane Barancelli e Veranice Pegorini Baldissera. Em discussão o Projeto de Lei Nº 008/2021. Sem manifestações, foi à votação e aprovado por unanimidade de votos. Submetido à deliberação do Plenário, o Projeto de Lei Nº 009/2021. Nenhum Vereador querendo se manifestar, de imediato foi à votação e aprovado por unanimidade. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Nº 010/2021, foi aprovado por unanimidade, sem manifestações. Em pauta o Projeto de Lei Nº 011/2021, manifestando-se a Vereadora Daiane Barancelli, após saudar os presentes, disse que a ideia era solicitar baixa do projeto para avaliá-lo melhor, no entanto, em conversa com alguns colegas Vereadores falou que votaria favorável desde que ocorressem algumas alterações, como por exemplo, que seja feito um teste seletivo, com aplicação de prova técnica e teórica, enfatizando que não adianta ter títulos, se a pessoa não souber pegar numa seringa. Entende que também seja necessário passar por uma avaliação psicológica, porque para trabalhar na área da saúde, a pessoa precisa estar bem preparada mentalmente, pois é um local onde as pessoas precisam de carinho, atenção, diálogo e nada de alterações, não é qualquer requisito que aprovará uma pessoa para trabalhar nesta área. Frisou que votaria a favor desde que sejam feitas estas alterações, caso contrário, ficaria insegura. Também opinou o Vereador Ismael Zukunelli dizendo que não



entende muito em saúde, mas ouvindo o posicionamento da Vereadora Daiane, como profissional da área, restaram algumas dúvidas e talvez o viável seria que o projeto ficasse baixado para a Comissão. O Presidente da Câmara sugeriu que a proposição apresentada pela Vereadora Daiane seja colocada em votação, registrada em ata e encaminhada via ofício ao Senhor Prefeito, para incluir esta recomendação no edital ou que o projeto fosse baixado para a Comissão. O Vereador Romeu disse entender que o projeto necessita ir à votação, devido a urgência. O Senhor Presidente explicou que o propósito não é adiar a votação desta matéria, por isso, abriu espaço ao Prefeito e ao Assessor Jurídico da Prefeitura que estavam presentes, os quais assumiram o compromisso de fazer as alterações sugeridas pela Vereadora. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a proposição oral da Vereadora Daiane em votação, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Submetido à votação o projeto de lei também foi aprovado por unanimidade, com a proposição oral. A última matéria em pauta, o Projeto de Lei Nº 012/2021. Sem discussões, de imediato foi à votação e aprovado por unanimidade de votos. Declarada encerrada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a possibilidade de dispensa do Grande Expediente, tendo em vista o adiantar da hora e os protocolos de segurança no combate a pandemia. Sem objeções dos Vereadores, o Grande Expediente foi suspenso e não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente reunião, convidando a todos para a próxima reunião ordinária que será realizada no dia 30 de março de 2021, às dezenove horas. Finalizando, prestou condolências à família do Senhor Eugênio Tochetto, pelo passamento de sua esposa, vítima da COVID-19. E também em nome da Câmara de Vereadores manifestou os sentimentos aos familiares do Senhor Antonio Orlandi e da Senhora Rosália Tartari, que foram acometidos por esta doença e nos deixaram. Do que eu, Daiane Barancelli, Secretária, determinei que fosse lavrada a presente ata, que após ser lida e achada conforme será assinada por mim e pelo Senhor Presidente da Mesa.

**Ver<sup>a</sup>. Daiane Barancelli**  
Secretária

**Ver. Cláudio Grandó**  
Presidente